



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e treze.

----- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar o ponto de situação da Empresa Municipal neste momento, dizendo que estão a deligenciar todos os esforços para que a Empresa Municipal tenha continuidade, e que este assunto delicado seja tratado como merece. Informou ainda que já foi efectuado o pagamento dos ordenados aos funcionários da Empresa Municipal.

----- Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, Dr. António Alberto Raposo Morgado, para apresentar uma Informação sobre o Processo de Construção do Novo Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- **Informação** -----

----- **Processo de Construção do Novo Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo.**

----- Venho, por este meio, manifestar a minha indignação pela inexperiência, negligência e irresponsabilidade com que o anterior executivo geriu o processo de construção do novo Centro de saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. Com efeito, com uma gestão irresponsável deste dossier, provocou danos irreparáveis aos figueirenses, que nunca mais conseguirão ter o Centro de Saúde que **merecem**, que **desejam** e **a que têm direito**, como qualquer outro português.

-----Em 2010, o Presidente da Unidade Local de Saúde da Guarda informou-nos que o arranque da construção do novo Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, projetado para 8000 habitantes, e com um orçamento de 1,65 milhões de euros, ia acontecer durante o segundo ou terceiro trimestre desse ano e que o respectivo projeto ia ser incluído no plano de investimentos da ULS da Guarda do referido ano. -----

-----Tal como aconteceu nos outros Concelhos, sempre se soube que o dono de obra deste tipo de projetos, da responsabilidade da Administração Central, era a ULS da Guarda. A Câmara apenas **cedia o terreno para o efeito**. A única questão pendente era o protocolo que estabelecia a modalidade desta cedência (condições da doação). -----

-----O processo já se arrastava havia muito tempo e a estabilidade governativa do governo central da época já estava ameaçada, podendo o governo podia cair a qualquer momento. Por conseguinte, sabia-se que este assunto era urgente e prioritário e, como tal, devia ser gerido com inteligência e de modo responsável. -----

-----Apesar de estar consciente destes problemas, o executivo anterior da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo andou a **inventar novos problemas** durante um ano, na questão do dono de obra, com avanços e recuos nas propostas, revelando uma desorientação e irresponsabilidade pouco compatíveis com os compromissos assumidos perante os figueirenses e pondo em risco a concretização do projeto. Esta hesitação provocou um atraso de um ano no arranque da obra que se viria a revelar fatal para este projeto. -----

----- Assim, **só em meados de 2011 é que a obra foi adjudicada**, assumindo definitivamente aquilo que era óbvio, ou seja, que o dono de obra seria a ULS da Guarda. Contudo, nessa altura, o governo anterior já tinha caído, e já estava em funções o novo governo. -----

----- Sabe-se que desde então, o atual governo central não fez outra coisa que não fosse parar todos os projetos de investimento em curso, sem qualquer critério. A entrada em ação do novo governo central levou à substituição do Presidente da ULS, que recebeu ordens para cancelar a obra, apesar de já estar adjudicada e consignada, garantindo direitos à empresa construtora.

Quem pagou a indemnização a que empreiteiro tinha direito? -----

-----Para justificar o cancelamento da empreitada argumentou-se **que o projeto era megalómano**. Contudo, o projeto não tinha nada de megalómano, pois ao contrário de outros concelhos, os equipamentos de saúde do Concelho de FCR não se destinam apenas aos seus habitantes. -----

-----O anterior projeto do novo Centro de Saúde foi dimensionado para 8000 habitantes. Apesar de, em 2011, o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo ter 6253 habitantes (fonte: PORDATA), sabe-se que passam todos os anos pelo cais fluvial da Barca de Alva 200 mil turistas, muitos dos quais recorrem frequentemente ao Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de FCR, como facilmente se pode comprovar. Basta que 1 % desses turistas (2000 pessoas) recorram, por ano, ao Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, para que se atinja o valor de **8000 potenciais utilizadores dos seus serviços**. Portanto, a desculpa de que o projeto era megalómano é uma falsa questão que apenas serviu de argumento para deixar cair a obra. De qualquer modo, se o objetivo era dimensionar o equipamento para a população do Concelho de FCR, então apenas se admitiria uma redução do orçamento em 25 %. Neste caso, **o orçamento seria reduzido para 1,23 milhões de euros**. -----

-----Por conseguinte, o anterior executivo municipal tem fortes responsabilidades no cancelamento da obra pois **perdeu a oportunidade política de construir a obra no tempo apropriado**.-----

-----Para **tentar emendar a face**, o anterior executivo decidiu fazer um **novo projeto** para o novo Centro de Saúde que nada tinha a ver com o inicial. Foi, assim, reduzido o investimento de 1,65 milhões de euros para 600 mil euros + IVA, ou seja, 738 mil euros, e ainda **ficou o executivo municipal com o ónus de efetuar os arranjos exteriores!**-----

----- Isto é ainda mais caricato quando se sabe que o anterior executivo assumiu o compromisso de construir, em simultâneo 3 Lares de 3.^a idade, um em Vale de Afonsinho, outro na Vermiosa e outro na Reigada. **Como é que é possível que o novo Centro de Saúde de FCR seja dimensionado para 738 mil euros e o lar de 3.^a idade da Reigada seja dimensionado para 850 mil euros?** Como é que se justifica a opção do investimento em Vale de Afonsinho (com 80 habitantes), em detrimento da freguesia de Freixeda do Torrão, com 518 habitantes? Alguém andou a brincar com os figueirenses!-----

----- Já depois das eleições autárquicas, o antigo responsável pelo anterior executivo informou-nos que o **novo projeto** do novo Centro de Saúde já estava em marcha e **já estava até adjudicado e que o processo era irreversível**. -----

----- Apesar de não concordar com o **novo projeto** do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, por uma questão de bom senso, para não arrastar mais o processo e pondo o interesse

dos figueirenses em primeiro lugar, **o atual executivo** decidiu encetar todos os esforços para que a obra fosse construída. Contudo, mais uma vez a surpresa foi total. Para espanto geral, ficou a saber-se que ainda não se tinha doado o terreno ao dono de obra (ULS da Guarda) para a construção do novo Centro de Saúde de FCR! De facto, a escritura referente à doação ainda não tinha sido efetuada. Então consigna-se a obra a um empreiteiro e o empreiteiro não tem o terreno para construir a obra? **Seria inexperiência, negligência ou irresponsabilidade?**-----

-----Foi marcada, pelo atual executivo, a referida escritura para o dia 14 de Novembro de 2013, às 9 horas da manhã, com o acordo das partes interessadas (a ULS da Guarda e o executivo municipal figueirense). Contudo, quando o novo executivo saído das eleições autárquicas de 29 de Setembro se preparava para marcar a referida escritura, **apresentando a documentação fornecida pelo anterior executivo** (as atas onde esta intenção estava escrita e a planta do novo projeto do Centro de Saúde), foi informado pela Dra. que chefia a Conservatória do Registo Predial de FCR de que **as referidas atas não explicitavam claramente a intenção do executivo de doar o terreno à ULS da Guarda**. Com isto, o processo sofreu um novo atraso, no qual o atual executivo não tem qualquer responsabilidade.-----

-----Depois disto, aproveitou-se a situação para se redigir o **novo protocolo de doação do terreno**, estabelecendo novas condições para as partes, de acordo com as informações dadas pela Dra. da Conservatória do Registo Predial de FCR, e marcou-se uma nova data para a escritura. Mas, qual não foi o nosso espanto quando soubemos, numa reunião na CCDR do Centro, que o Ministério da Saúde não tinha atribuído qualquer verba para a construção do novo Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. **Então o processo estava bem encaminhado e era irreversível!?** -----

-----Por conseguinte, **o anterior executivo escondeu a verdade aos figueirenses** e aos seus legítimos representantes, democraticamente eleitos nas eleições de 29 de Setembro de 2013.

-----Ficou a saber-se, mais uma vez, que **o anterior executivo municipal foi incompetente e negligente durante o processo de criação das condições necessárias à realização da escritura de doação do terreno à ULS da Guarda** para que se pudesse dar início à construção do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Com toda esta trapalhada do anterior executivo do PSD perdeu-se a oportunidade de construir um novo Centro de Saúde que servisse com dignidade os figueirenses.** -----

----- Ficou, também, demonstrada a **incompetência do anterior executivo que não soube gerir este processo convenientemente e com a celeridade necessária, com os resultados que se conhecem.** -----

----- Os figueirenses têm os mesmos direitos dos outros habitantes do país. -----

----- Os figueirenses não são portugueses de segunda. -----

----- Os figueirenses não admitem ser desrespeitados e minorizados, tratando-os como se para **eles qualquer coisa basta!** -----

----- Os figueirenses não se podem conformar com “projetos de segunda escolha para remediar”. -----

----- Os figueirenses não se podem conformar com **projetos que utilizam “vivendas” para servir de Centro de Saúde.**-----

----- Neste momento o Sr. Vice-Presidente, chamou ao Salão Nobre o funcionário desta autarquia Eng.º Rui Inácio, para esclarecer a situação em que se encontra neste momento o saneamento público aqui mesmo no centro da vila. -----

----- O Sr. Vice-Presidente pediu ainda para esclarecer a situação que este executivo teve conhecimento em que algumas entidades estão a gastar água do município com ligações clandestinas, pois nem sequer requisitaram contador, mas consomem essa água.-----

----- Usou da palavra o Eng.º Rui Inácio, esclarecendo que para se resolver a situação do saneamento público no centro da Vila tem que intervir desde o largo em frente ao Café Sardinha até à Rotunda dos Bombeiros. Em relação à existência de ligações clandestinas de desvio de água do Município, por algumas entidades privadas, estão a ser analisadas algumas situações que consomem água do município, nunca requisitaram contador e foram agora detetadas. --

----- Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente Dr. António Alberto Raposo Morgado, questionou o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, se tinha conhecimento da falta de saneamento público, aqui mesmo no centro da vila, e porque nunca tentou dar uma solução a esta situação. -----

----- Questionou ainda se tinha conhecimento da situação do desvio de água do Município, e o que teria a dizer sobre isto.-----

----- Mais questionou sobre o que foi feito para o tratamento das águas residuais, porque não foram construídas infraestruturas para esse fim.-----

-----Com efeito, o local em questão, a rua do Ribeiro, é a espinha dorsal de uma grande parte da rede de drenagem de águas residuais da sede do concelho. Temos uma rede de drenagem de águas pluviais separada da rede de águas residuais a montante. Contudo, a jusante, até ao meio receptor, o escoamento das duas redes é feito, em conjunto, através da ribeira. Para onde é que estão a ser canalizadas as águas residuais que são transportadas pela ribeira? Segundo consta, são descarregadas a céu aberto entre o cemitério e os armazéns. Isto é uma situação intolerável e ambientalmente insustentável. Mesmo que houvesse algum tipo de tratamento no fim de linha desta secção da rede de saneamento, estaríamos a pagar para tratar, desnecessariamente, um volume excessivo de águas residuais, em particular no Inverno. -----

-----Para quem clama que, em termos de drenagem de águas residuais, a situação está resolvida, podemos questionar, no mínimo, a seriedade e a irresponsabilidade destas afirmações. De facto, a resolução desta situação implica a abertura de valas ao longo das ruas desde o largo do café Sardinha até à rotunda dos bombeiros, construir dois novos colectores para conduzir os efluentes provenientes de montante, ao longo da rua do Ribeiro, um de cada lado da ribeira, separar a drenagem das águas pluviais da drenagem das águas residuais, e, para evitar que os efluentes sejam descarregados a céu aberto junto ao cemitério, estabelecer a ligação desta secção com a secção da rede de saneamento que drena para a ETAR do Rodelo. -----

-----No que diz respeito à rede de águas pluviais, a situação existente na rotunda dos bombeiros é, no mínimo, insuficiente para lidar com situações críticas. É necessário remodelar com urgência a rede de escoamento nessa zona e acabar de vez com a situação caricata da existência de uma sarjeta mesmo no meio da via, numa zona de cota alta para onde dificilmente escoará qualquer água pluvial. -----

-----Por outro lado, segundo as informações prestadas pelo técnico do município responsável pela área das águas e saneamento, em todas as freguesias os efluentes e as águas pluviais são escoados em conjunto para as ETAR's. Estamos perante outra situação em que estamos a aumentar desnecessariamente o volume de efluente tratado, em particular no Inverno, ou seja, estamos a pagar para tratar as águas pluviais. -----

-----Pelos vistos ainda há muito por fazer em termos de saneamento básico no Concelho. Os figueirenses deverão estar confusos e questionar-se sobre a razão que esteve na origem desta inércia. Os figueirenses deverão estar um pouco estupefactos com as prioridades do anterior

executivo que desperdiçou a época em que havia abundância de financiamento para resolver todos os problemas de infra-estruturas básicas do Concelho.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para responder sobre a Informação apresentada agora pelo Senhor Vice-Presidente, e não previamente distribuída, apenas nos ocorre repudiar a adjectivação utilizada, que consideramos excessiva e deselegante. Achamos bem que lute pelo novo Centro de Saúde, mas já não podemos concordar com as muitas inverdades da informação, que peca por não ser objectiva e isenta, sendo até ofensiva. Ao invés de afirmar que os “figueirenses nunca mais conseguirão um novo centro de saúde”, preferíamos ouvi-lo dizer “que tudo seria feito agora para que a construção avançasse definitivamente”, mas não, logo no primeiro acto do novo executivo, o da cedência formal do terreno impuseram logo condições impraticáveis e que inviabilizam o financiamento comunitário que já estava assegurado no Mais Centro – QREN. Há quase duas décadas que esperamos pelo novo Centro de Saúde, que já várias vezes veio em Orçamento de Estado, esperamos que seja finalmente construído em breve, mas infelizmente não é competência do Município, senão já estaria construído, de resto, fizemos obras bem maiores. Eis o que se nos oferece dizer, sem prejuízo de voltarmos ao tema. -----

----- No atinente à rede de saneamento da Vila, tomámos conhecimento de que faltam apenas breves ligações técnicas e tomámos conhecimento pelo Senhor Vice-Presidente da existência de ligações clandestinas e fraudulentas de água, sendo certo que é um problema a resolver por todos os executivos, pois também se verificaram algumas no decurso do nosso mandato, tendo o Município agido conforme legalmente estipulado.-----

----- Quanto à falta de saneamento público no centro da Vila, tenho a dizer-lhe Sr. Vice-Presidente, que a rua que tinha que ser intervencionada para solucionar a situação era a Rua do Ribeiro, como pode confirmar o Eng.º Rui Inácio, e como esta era precisamente a rua onde eu resido, pois não foi intervencionada para não ser apontado de resolver as situações da rua onde resido e deixar outras para trás. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Proposta n.º 12 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de serviços na área da Economia/Gestão.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 12 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de serviços na área da Economia/Gestão, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o veiculado na Informação Interna n.º 28, datada de Novembro, que faz saber da necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, relativamente à Prestação de serviços na área de Economia/Gestão; -----

-----Considerando que a aprovação daquele parecer é da competência do órgão executivo;

-----Propõe-se a sua aprovação nas condições aí previstas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, continuou lendo um considerando que juntou à proposta e que a seguir se transcreve:-----

-----**Prestação de serviços na área de Economia/Gestão** -----

-----Considerando a importância para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo do aproveitamento na plenitude dos Fundos Comunitários no âmbito do Programa Portugal 2020;

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não dispõe de técnicos qualificados com esta área de formação, crucial para a elaboração dos planos financeiros envolvidos nas candidaturas a submeter no âmbito do próximo quadro comunitário; -----

-----Considerando que a dinamização do tecido empresarial local carece de acompanhamento, apoio e de informação empresarial que possibilite estarem atualizados e informados sobre múltiplas vertentes de actuação, -----

-----Torna-se extremamente necessário e urgente recorrer aos préstimos de um técnico qualificado que preste um serviço desta natureza e que represente uma mais-valia no desenvolvimento dos propósitos preconizados por este executivo, tanto no domínio empresarial como no domínio das candidaturas aos Fundos Comunitários, sem prejuízo de se continuar a contar incondicionalmente com os técnicos da Câmara Municipal já envolvidos nas candidaturas. No entanto, justifica-se o reforço das equipas envolvidas com as candidaturas, tendo em conta a pretensão de se segregarem equipas para as candidaturas internas do Município e das Juntas de Freguesia e outras para apoiar na elaboração de candidaturas no domínio empresarial.-----

-----Usaram da palavra os Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que votam contra esta proposta, conforme declaração de voto da reunião anterior. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com dois votos contra dos Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira.-----

----- **Proposta n.º 13 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços na área de Advocacia – Direito Administrativo.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 13 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços na área de Advocacia – Direito Administrativo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o veiculado na Informação Interna n.º 29, datada de 28 de Novembro, que faz saber da necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, relativamente à aquisição de serviços na área de Advocacia – Direito Administrativo;

----- Considerando que a aprovação daquele parecer é da competência do órgão executivo;

----- Propõe-se a sua aprovação nas condições aí previstas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, continuou lendo um considerando que juntou à proposta, que a seguir se transcreve: -----

----- **Prestação de serviços na área de Advocacia – Direito Administrativo**-----

----- Tendo em conta a extrema urgência que se impõe em ultrapassar todos os constrangimentos legais respeitantes à Empresa Municipal, criadas pela inoperância do anterior executivo, e que agora se afigura de complexidade extrema;-----

----- Considerando que a resolução de um caso desta complexidade, com o rigor e conhecimento especializado que exige, apenas e só com o auxílio de um técnico especializado em Direito Administrativo se conseguirá resolver;-----

----- Tendo em conta que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não dispõe de um jurista especializado em Direito Administrativo; -----

----- Justifica-se, clara e inequivocamente da necessidade em se socorrer dos préstimos de um especialista em Direito Administrativo para apoiar a ultrapassar o imbróglio criado no processo da Empresa Municipal. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, diz que vota a favor, por ser necessário dar cumprimento ao estipulado pela Assembleia Municipal, em defesa do direito e da sustentabilidade da única Empresa Municipal, face às razões já apresentas em anteriores reuniões do executivo. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Proposta n.º 14 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Constituição da Comissão de avaliação estética e técnica – Em cumprimento do artigo 10.º do Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 14 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Constituição da Comissão de avaliação estética e técnica – Em cumprimento do artigo 10.º do Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que o artigo 10.º do Regulamento anexo ao Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, prevê a necessidade de constituição de uma Comissão de Avaliação Estética e Técnica, por parte do Município, para casos em que estejamos perante a aplicação das condicionantes existentes no Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo e/ou do Plano de Pormenor da Zona da Cerca, aquando solicitada a *demolição de edifícios que reconhecidamente não apresentem valor histórico e arquitetónico ou quando a sua conservação não seja técnica ou economicamente viável*; -----

-----Considerando a necessidade de se proceder à nomeação desta, proponho que a mesma passe a ser constituída, nos termos descritos nesse tipificado, pelos seguintes membros: ----

-----António Alberto Raposo Morgado – Vice-presidente-----

-----António Miguel Cancela Santos Torres – Técnico superior-----

-----Rui Miguel Marques Inácio – Técnico superior-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Proposta n.º 15 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Pedido de apoio da Freguesia da Vermiosa. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 15 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Pedido de apoio da Freguesia da Vermiosa, que a seguir se transcreve: --

-----Considerando o pedido de apoio solicitado pela Freguesia da Vermiosa, em ofício (refª JVF-21/2013), datado de 1 de Novembro de corrente ano. -----

-----Considerando o disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

----- Considerando ainda o disposto nos artigos 132º e 133º da Lei supra, nomeadamente, no que concerne à delegação de competências dos Municípios nas Freguesias, bem como ao prazo e à forma em que essas delegações poderão ocorrer;-----

----- Considerando que o apoio em concreto tem caráter único e urgente, por forma a garantir o normal funcionamento das entidades, neste caso, a Freguesia da Vermiosa;-----

----- Considerando ainda o prazo constante no artigo 133º da referida Lei, bem como caráter pontual do apoio em concreto; -----

----- Proponho que seja aprovado por este órgão, o apoio à Freguesia de Vermiosa, no montante de 7.000,00 €, tendo em conta o exposto supra. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que vota a favor, devendo constar futuramente informação técnica sobre a utilização da verba e obras realizadas com a mesma. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 16 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Delegação de competências no Presidente da Câmara.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 16 – PCM/MANDATO 2013-2017 referente à Delegação de competências no Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a necessidade de agilizar procedimentos nesta Câmara, potenciando a política de proximidade e a responsabilização da tomada de decisões, pela criação de condições que facilitem a subsidiariedade e coerência da marcha dos procedimentos administrativos que aqui tomam parte; -----

----- Considerando o disposto na informação interna nº 24/LP/2013 de 28 de Novembro do corrente ano; -----

----- Considerando que existem competências em diplomas mencionados na informação referida no parágrafo anterior que podem ser delegadas no Presidente da Câmara e que agilizam processos e tomadas de decisão; -----

----- Propõe-se a delegação de competências no Presidente da Câmara, nos termos previstos na informação interna nº 24/LP/2013, sem prejuízo de posterior subdelegação nos Vereadores.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com duas abstenções dos Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e da Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que lhes parecem demasiadas competências concentradas, e atenta a muito breve experiência dos elementos do executivo, nesta primeira fase do mandato. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que quando o Sr.Vereador tomou posse como Presidente da Câmara e lhe foram atribuídas as delegações de competências, também não achou demasiadas competências. -----

-----**Proposta n.º 17 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços – Iluminação de Natal.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 17 – PCM/MANDATO 2013-2017 referente ao Parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços – Iluminação de Natal, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o veiculado na Informação Interna nº 30, datada de 29 de Novembro, que faz saber da necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, relativamente à aquisição de serviços relativos à Iluminação de Natal; -----

-----Considerando que a aprovação daquele parecer é da competência do órgão executivo;

-----Propõe- se a sua aprovação nas condições aí previstas. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que vota a favor, muito embora seja uma despesa que se vai mostrar tardia nos resultados esperados. Uma vez que temos de pagar Iluminação de Natal, deveria estar já aplicada no terreno. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**“19.^a Alteração ao Orçamento e 16.^a Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos”.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 58 /AA/2013 referente à “19.^a Alteração ao Orçamento e 16.^a Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos”, conforme documentação em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente alteração. -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria de três de dezembro de 2013.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de três de dezembro de 2013. -----

----- Operações Orçamentais: 3.628.473,99 € (Três milhões seissentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 95.826,78 € (Noventa e cinco mil oitocentos e vinte seis euros e setenta e oito cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, para esclarecer a situação do encerramento das Piscinas Municipais, por duas ou três semanas, pois como já tinha sido abordado o assunto da existência de um motor avariado nas piscinas e que a reparação está a demorar mais que o desejado, mas que a demora na aquisição deste equipamento se deve ao facto de não haver disponível para entrega, por isso o executivo achou por bem o encerramento das piscinas temporariamente duas a três semanas, até que a situação esteja resolvida. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, para proporem ao Senhor Presidente que mensalmente nos fosse disponibilizada informação sobre os fundos disponíveis do Município, para um melhor acompanhamento da actividade do executivo e melhor enquadramento das propostas a formular.

----- Expressamos o nosso lamento por estarmos já na primeira semana de Dezembro e não se ter executado qualquer iluminação de Natal, que sempre poderia ajudar os nossos comerciantes e aumentar a atractividade do Concelho para as férias da quadra festiva. Parece que vamos hoje votar o parecer prévio para esses gastos, mas já fora de tempo, pois far-se-á o investimento por um período mínimo de tempo, não se rentabilizando o mesmo. -----

----- Chamamos a especial atenção do Executivo para a necessidade de reflorestação da Serra da Marofa, face aos incêndios florestais do último Verão, devendo desencadear os correctos procedimentos e contactos nesse sentido. -----

----- Gostaríamos de saber se já se encontra feita a escritura de doação do terreno para a construção do novo Centro de Saúde, que, como sabe, os vereadores do PSD votaram fosse feita incondicionalmente, desde que se destinasse à construção do novo Centro de Saúde. -----

----- Gostaríamos de alertar o Senhor Presidente e o Executivo para a necessidade de lançar o concurso para a mini-geração de energia fotovoltaica para as Piscinas Municipais, tendo o

Município realizado o pré-registo mas que tem prazo para execução. Desse modo, tornam-se as piscinas mais económicas com produção de energia, como acontece com as micro-gerações de energia já colocadas em quase todos os edifícios do Município e a gerarem já proveitos. ---

-----**Proposta apresentada pelos Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira.**-----

-----**Proposta (apresentada na Reunião de Câmara de 4 de Dezembro de 2013)**-----

-----Considerando que ainda não foi utilizado na sua totalidade o valor do empréstimo subscrito pelo Município, porque algumas das obras previstas não puderam avançar, ou porque se verificou ter havido igualmente para essas mesmas obras financiamento comunitário - QREN, não podendo existir duplo financiamento, e que se alonga a sua utilização para outras obras ou equipamentos, que, apesar de aprovada a sua utilização pela Assembleia Municipal pode não vir a merecer o visto das entidades competentes, os vereadores eleitos pelo PSD propõem, não obstante esse dinheiro estar depositado a prazo em Instituições bancárias em agências no Concelho, rendendo juros credores até agora superiores aos juros devedores: -----

-----Que se submeta à Assembleia Municipal a amortização, sem mais, da dívida ao banco com este dinheiro sobranete, que o Senhor Presidente informou na última reunião de Câmara ser de 2 551 321,01 € (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um euros e um cêntimo) do último empréstimo contratado e reduzindo dessa forma significativamente a dívida de longo prazo em cerca de pelo menos 40% do seu valor actual e libertando fundos disponíveis uma vez que baixará - e muito - o valor com juros e amortizações a suportar em 2014, aumentando logo os fundos disponíveis do Município nessa mesma razão, e colocando, ao mesmo tempo, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo numa das melhores classificações comparadas a nível nacional, em termos de endividamento de longo prazo. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu, que a escritura do terreno para a construção do Novo Centro de Saúde ainda não foi realizada, sem que previamente seja formalizada a autorização prévia do Ministério da Saúde para a aprovação da referida candidatura na CCDRC e só depois se poderá concretizar a escritura do terreno.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para dizer que culpabilizar o executivo anterior de nada fazer é fácil e afinal está a passar-se precisamente o mesmo com este executivo, pois é muito fácil criticar os outros, difícil é fazer melhor. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.